



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA  
Compra Direta

### Ata de Realização da Compra Direta Eletrônica

Às 14:57 horas do dia 26 de Fevereiro de 2025, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico através do site <http://www.siga.ms.gov.br/compra-direta> conforme "Dados da Compra Direta" disposto abaixo, a respectiva compra foi criada por Henrique Varela Martinez Assad, com tipo de disputa UNITARIO, sendo acompanhada "DAS CONDIÇÕES GERAIS DA COTAÇÃO ELETRÔNICA" e dos respectivos ANEXOS e Termo de Referência.

Abriu-se em seguida a fase de apresentação de propostas, visando a identificação da melhor proposta válida e consequente classificação dos licitantes, conforme relatado através do acompanhamento da compra direta abaixo.

| Dados da Compra Direta                                                                                      |                                    |                                                                  |                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Processo</b><br>27/041.930/2024                                                                       | <b>Nº Compra Direta</b><br>73/2025 | <b>Data/Hora início envio de propostas</b><br>26/02/2025 - 14:57 | <b>Data/Hora de fim do envio de propostas</b><br>05/03/2025 - 13:00 |
| <b>Órgão</b><br>Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul - FESA                                        |                                    |                                                                  | <b>Amparo legal</b><br>Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII               |
| <b>Critério Julgamento</b><br>Menor Preço                                                                   |                                    | <b>Diferença Mínima entre Lances</b><br>Valor (R\$) 0,01         |                                                                     |
| <b>Objeto</b><br>CDS/SRI/SES-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL ESPÉCIE DOCUMENTAL - 4131 |                                    |                                                                  |                                                                     |

**Sequência:** ITEM 001

**Descrição:** Ribociclib - Dosagem: 200 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.

**Valor Estimado:** R\$ 212,12

**Valor Arrematado:** R\$ 212,12 (00,00% de economia)

| Acompanhamento Compra Direta |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Usuário                      | Data/Hora             | Evento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| SISTEMA                      | 26/02/2025 - 14:57:26 | Às 14:57:17 do dia 26 do mês fevereiro do ano de 2025, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 73/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| COMPRADOR                    | 27/02/2025 - 13:04:18 | Às 13:04:18 do dia 27 do mês fevereiro do ano de 2025, foi prorrogada a etapa de envio de propostas para 5 de março de 2025 às 13:00:00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| CM HOSPITALAR S.A. - CAJAMAR | 27/02/2025 - 16:06:49 | Valor da proposta inicial do CM HOSPITALAR S.A. - CAJAMAR CNPJ/CPF 12420164000580 é de R\$ 212,12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| CM HOSPITALAR S.A. - CAJAMAR | 27/02/2025 - 16:06:49 | Fornecedor CM HOSPITALAR S.A. - CAJAMAR CPNJ/CPF 12420164000580 enviou os documentos: 8.2.1. Para fins de HABILITAÇÃO JURÍDICA, deverá o futuro contratado comprovar, conforme seu enquadramento; 8.2.2.1. Declaração de pleno conhecimento e de aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento. ; 8.2.2.2. Declaração de que a Contratada não emprega menor de 18 anos no trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos; 8.2.2.3. Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou para contratar com a Administração. ; 8.2.2.4. Declaração de responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no Sistema de Dispensa Eletrônica (SDE), assumindo-as como fir; 8.2.2.5. Cópia da tabela de preços CMED disponibilizada pelo site <a href="https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/cmmed/precos">https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/cmmed/precos</a> , no íc; 8.2.2.7. Bulas completas dos medicamentos ofertados. Quando os medicamentos forem importados e as bulas estiverem em língua estrangeira, estas deverá; 8.2.2.8. Cópia do Certificado de Registro ou Cadastro do medicamento, ou publicação do registro no Diário Oficial da União, conforme previsto no art.; 8.2.2.11. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) de titularidade da empresa participante, expedida pela ANVISA, em cumprimento ao disposto no; 8.2.2.12. Autorização de Funcionamento de Empresa Especial (AE), de titularidade da empresa participante, expedida pela ANVISA, no caso de; 8.2.2.13. Alvará de Licença Sanitária de titularidade da empresa, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme dispõe os arts.; 8.2.2.15. Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC n. 497, de 20 de maio de 2021, de acordo com exigên; 8.2.2.16. Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, com fundamento no art. 11, da ; 8.2.3.I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso; 8.2.3.II. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da futura contratada, pertinente ao seu r; 8.2.3.a) certidão expedida conjuntamente pela |



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA

Compra Direta

|                              |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                              |                       | Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Naci; 8.2.3.b) independentemente da sede ou domicílio do futuro contratado, certidão emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul (SE; 8.2.3.c) certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio do futuro contratado que comprove a regularidade de débitos tributários referent; 8.2.3.d) certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do licitante que comprove a regularidade de débitos tributário; 8.2.3.IV. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cump; 8.2.3.V. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Dé; 8.2.5.1. Consulta consolidada de pessoa jurídica do Tribunal de Contas da União ( <a href="https://certidões-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidões-apf.apps.tcu.gov.br/</a> ); 8.2.5.2. (CNPJ) Consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, do artigo 12 da Lei Federal n. 8.429, de 2 ; 8.2.5.2. (CPF - Sócio Majoritário) Consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, do artigo 12 da Lei Fede; 8.2.5.4. Consulta no Cadastro Central de Fornecedores do Estado de Mato Grosso do Sul (CCF/MS) - <a href="https://www.compras.ms.gov.br/cadastro-de-fornecedor">https://www.compras.ms.gov.br/cadastro-de-fornecedor</a> ; 8.2.5.5. Comprovação de cadastramento junto ao E-CJUR-TCE-MS, com a mesma razão social e CNPJ da proposta apresentada pela empresa – <a href="https://www4.tce">https://www4.tce</a> ; 8.2.5.6. Consulta de proibições de contratar com a Administração por parte do fornecedor no Cadastro Central de Fornecedores do Estado de Mato Grosso |
| SISTEMA                      | 05/03/2025 - 13:00:00 | Iniciada etapa de Abertura de Lances                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| SISTEMA                      | 05/03/2025 - 19:00:00 | Iniciada etapa de Análise do Resultado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| COMPRADOR                    | 06/03/2025 - 10:45:24 | Solicitado o reenvio do documento 8.2.3.d) certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do licitante que comprove a regularidade de débitos tributário para o fornecedor CM HOSPITALAR S.A. - CAJAMAR CNPJ /CPF 12420164000580. Pelo seguinte motivo: Solicitamos anexar certidão com prazo de validade mais extenso, levando em consideração que não haverá tempo hábil para finalizar o processo até o vencimento (13/03/25)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| COMPRADOR                    | 06/03/2025 - 10:46:19 | Solicitado o reenvio do documento 8.2.3.c) certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio do futuro contratado que comprove a regularidade de débitos tributários referent para o fornecedor CM HOSPITALAR S.A. - CAJAMAR CNPJ/CPF 12420164000580. Pelo seguinte motivo: Solicitamos anexar certidão estadual referente ao CNPJ da proposta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| CM HOSPITALAR S.A. - CAJAMAR | 06/03/2025 - 15:15:48 | Documento 8.2.3.c) certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio do futuro contratado que comprove a regularidade de débitos tributários referent enviado pelo fornecedor CM HOSPITALAR S.A. - CAJAMAR CNPJ/CPF 12420164000580                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| CM HOSPITALAR S.A. - CAJAMAR | 06/03/2025 - 15:15:48 | Documento 8.2.3.d) certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do licitante que comprove a regularidade de débitos tributário enviado pelo fornecedor CM HOSPITALAR S.A. - CAJAMAR CNPJ/CPF 12420164000580                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| COMPRADOR                    | 07/03/2025 - 09:12:13 | Encaminhamento à autoridade superior para prosseguimento dos atos, tendo como vencedor do ITEM 001 o fornecedor CM HOSPITALAR S.A. - CAJAMAR CNPJ/CPF 12420164000580 com valor de R\$ 212,12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| SISTEMA                      | 07/03/2025 - 09:12:17 | Às 09:12:17 do dia 7 do mês março do ano de 2025, a Compra Direta de número: 73/2025, alterou sua situação para encerrada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

**Equipe**

\_\_\_\_\_  
Agente de Contratação



**Compra Direta  
Eletrônica**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA

·  
Compra Direta